



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 1ª  
VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**  
**PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.**

A Exma. Sra. Dra. Mariana Pereira Alcantara Magoga, MM. Juíza de Direito Substituta da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **27 de novembro do ano 2018**, às **14:00 horas**, tão somente na modalidade eletrônica – mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), (estando aberto para lances online a partir do quinto dia que antecede esta data), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **11 de dezembro do ano 2018**, às **14:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a em 60% da avaliação), nas modalidades online (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos n.º 0006096-03.2016.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por LEONFER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, em desfavor de IZABELA MÓVEIS LTDA - ME

**BEM:** **1)** 01 (um) jogo de sofá em tecido Suede, cor cinza, composto de uma poltrona de 3 (três) lugares, medindo 2,10m e uma poltrona com 2 (dois) lugares medindo 1,64m; **2)** 01 (um) jogo de cozinha com 8 (oito) peças composto por armário de canto, 01 (um) balcão de canto, 01 (um) balcão de 1,20m com tampa, 01 (um) aéreo de 1,20m, 01 (um) balcão de 70cm, 01 (um) aéreo de 70cm, 01 (um) paineliro simples (tudo em material mdf); **3)** 01 (um) Kit armário, em mdf com 06 (seis) portas, marca Madine.

**AVALIAÇÕES:** **1)** 01 (um) jogo de sofá em tecido Suede avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 18/07/2018;

**2)** 01 (um) jogo de cozinha com 8 (oito) peças R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais) em 18/07/2018;

**3)** 01 (um) Kit armário, R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) em 18/07/2018;

**Avaliação total em R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais) na data de 18/07/2018.**

**DEPÓSITO:** Em mãos da Executada IZABELA MÓVEIS LTDA - ME no endereço Rua Av. Ivaí, 731 - Dr. Camargo - PR, 87155-000.

**ÔNUS:** Penhora nos presentes autos.

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 4.198,42 (quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) em 25/03/2016, que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** a) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição, 2%, sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado e d) em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco dias) antes da efetivação do leilão, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% sobre o valor da transação/pagamento.

**OBSERVAÇÃO:** O pagamento da arrematação será à vista, sendo possível o parcelamento apenas nos moldes do art. 895 do CPC.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es), IZABELA MÓVEIS LTDA - ME, por meio de seu representante legal, bem como terceiros interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Cível, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 08/11/2018.

**MARIANA PEREIRA ALCANTARA MAGOGA**  
**JUÍZA DE DIREITO**